



Campeonato Estadual de Matemática – CEM Edição 2020

ESTATUTO

O Campeonato Estadual de Matemática (CEM) é promovido pela EMGE – Escola de Engenharia, por meio do Centro de Simulação e Intercâmbio (CSI), com apoio da Dom Helder – Escola de Direito, do Movimento Socioambiental Ecos e da revista eletrônica DomTotal.

O Campeonato Estadual de Matemática reger-se-á pelo presente Estatuto:

Artigo 1º – São finalidades do Campeonato Estadual de Matemática:

- I Promover a difusão da cultura matemática;
- II Identificar jovens talentos nas áreas de matemática, ciências naturais e tecnologia;
- III Motivar os professores das escolas públicas e privadas, contribuindo para a sua valorização profissional;
- IV Promover a inclusão social por meio da difusão do conhecimento;
- V Promover o estudo da Matemática e das ciências correlatas;
- VI Contribuir para a melhoria da qualidade da educação, possibilitando mais uma ferramenta de preparação para a prova do ENEM, no que concerne às áreas: Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias;
- VII Aprofundar a integração entre ensino e extensão através de estudo de caso com enfoque interdisciplinar;
- VIII Fortalecer o vínculo entre a Instituição de Ensino Superior e a sociedade;
- IX Possibilitar à comunidade acadêmica e à sociedade, como um todo, maior contato e segurança com a matemática aplicada e com as temáticas socioambientais, presentes no dia a dia de todos os cidadãos.

Art. 2º – A comissão organizadora do Campeonato Estadual de Matemática (CEM) é formada por dois docentes da EMGE, um docente representante do CSI e um discente da EMGE, nomeados pela direção da EMGE.

Parágrafo Único: Caberá à comissão organizadora elaborar e publicar normas complementares e editais relativos às etapas do CEM, bem como divulgar todas as atividades realizadas.

Art. 3º – O Campeonato Estadual de Matemática é dirigido aos jovens, de 16 a 21 anos, residentes no estado de Minas Gerais, e aos professores vinculados a escolas públicas ou privadas do mesmo estado.

§1º – Todos os jovens de 16 a 21 anos completos em 10/03/20 estão aptos a participar do Campeonato Estadual de Matemática, desde que não estejam cursando o ensino superior.

§2º – Todos os professores vinculados a escolas públicas ou privadas de ensino médio, técnico ou profissionalizante em Minas Gerais podem se inscrever.

§ 3º - A comprovação das informações poderá ser solicitada durante o campeonato de matemática, a qualquer tempo.

Art. 4º – A EMGE dará como prêmio às duas duplas vencedoras (1º e 2º lugares) e aos seus respectivos professores treinadores, **uma viagem, com passagens, diárias de hotel e vouchers de entrada para conhecer:**

- 1º lugar: O **centro de visitas da NASA: Kennedy Space Center/Space Shuttle Atlantis** na Flórida, Estados Unidos.

- 2º lugar: A **Usina Hidrelétrica de Itaipu** em Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil.

§1º – É de responsabilidade dos estudantes e do professor premiados providenciar os documentos necessários para a viagem. A impossibilidade de usufruir do prêmio por motivo de ausência de documentação (passaporte, visto, autorização para menor e outros documentos) e indisponibilidade de tempo, não obriga a EMGE a recompor, substituir prêmio, indenizar ou transferir o prêmio.

§ 2º – Se o estudante premiado for menor de idade, cabe aos pais autorizarem a viagem e providenciarem os documentos necessários. O professor treinador será responsável por seus estudantes durante a viagem.

§ 3º – As viagens poderão ser acompanhadas de um representante indicado pela comissão organizadora.

§ 4º – Informações detalhadas sobre as viagens, como data, duração e itinerário, serão comunicadas pela comissão organizadora em termo oportuno.

Art. 5º - Todos os participantes (competidores e professores treinadores) do Campeonato Estadual de Matemática 2020 poderão concorrer a bolsas de estudo para a EMGE.

§1º – Para os estudantes que já concluíram o ensino médio e para aqueles que concluirão em 2020, serão distribuídas 50 bolsas de estudo para cada curso da EMGE (Engenharia Civil e Ciência da Computação), sendo 30 bolsas de 50%, 10 bolsas de 75% e 10 bolsas de 100%. As bolsas serão concedidas de acordo com o seguinte cálculo: 60% da nota do vestibular realizado pela EMGE ou nota do Enem e 40% da nota obtida no campeonato estadual de matemática.

§2º – Para os estudantes que ainda estão cursando o ensino médio em 2020, as bolsas de estudo poderão ser utilizadas quando o estudante concluir essa etapa. Os critérios adotados para distribuição das bolsas da EMGE serão aqueles vigentes no ano de conclusão.

§3º – Para os professores treinadores, serão distribuídas 5 bolsas de estudo para cada curso da EMGE (Engenharia Civil e Ciência da Computação), sendo 3 bolsas de 50%, 1 bolsa de 75% e 1 bolsa de 100%. As bolsas serão concedidas de acordo com a nota do professor no vestibular realizado pela EMGE.

Art. 6º – Cada equipe de competição do CEM 2020 será composta por uma dupla de competidores e um professor treinador.

§ 1º - Os competidores da dupla devem ter idade entre 16 e 21 anos, completos em 10/03/20.

§ 2º - Os competidores não podem estar cursando ensino superior (graduação ou tecnólogo) durante o Campeonato Estadual de Matemática.

§ 3º - Não é necessário que os membros da equipe sejam da mesma escola.

§ 4º - O professor treinador, deverá ser, preferencialmente, mas não necessariamente, professor da área de ciências naturais (matemática, física, química ou biologia).

§ 5º - A função do treinador será acompanhar, auxiliar e orientar as equipes durante a resolução dos desafios e dos exercícios, além de treinar a dupla para a fase final do campeonato.

§ 6º - O professor treinador poderá acumular função de direção, coordenação ou supervisão.

Art. 7º – O Campeonato Estadual de Matemática será realizado nas seguintes fases:

I [1ª Fase: Inscrição] – Os jovens que desejarem participar da 2ª edição do Campeonato Estadual de Matemática deverão se inscrever pelo portal do CEM, no período de 10/03 a 10/04/2020.

§1º – A inscrição no Campeonato Estadual de Matemática é gratuita e voluntária.

§2º – A inscrição deverá ser realizada individualmente por cada um dos dois competidores e pelo professor treinador, via portal do CEM.

§3º – O novo portal do CEM poderá ser acessado de duas formas: (i) pelo navegador, com link direto pelo site da EMGE (emge.edu.br) ou (ii) pelo celular/tablete, com download direto na loja de aplicativos.

§4º – Depois que as inscrições forem efetivadas, cabe ao professor treinador selecionar a dupla de competidores que será treinada por ele, também via portal do CEM, dentro do período de inscrição.

§5º – Não é permitido ao professor selecionar um número de competidores diferente de dois para cada equipe.

§6º – Não há limite de duplas por professor treinador ou por escola.

§7º – Cada equipe deverá ter um nome fantasia de livre escolha.

§8º - Serão solicitados dados dos competidores e do professor treinador, como nome, CPF, e-mail e telefone, com o objetivo de identificar os participantes, sobretudo para concessão dos prêmios (i.e. viagens e bolsas de estudo) e para contatos a respeito do campeonato.

II [2ª Fase: Tarefas online] A segunda etapa do CEM é classificatória e será composta por exercícios de matemática online, disponíveis no Portal do CEM a partir do dia 14/04/2020.

§1º – A etapa de Tarefas Online não é eliminatória, mas contará pontos para o *ranking* geral do CEM 2020.

§2º - Os exercícios serão postados quinzenalmente no Portal do CEM e deverão ser respondidos pelos competidores no período de 6 dias corridos.

§3º - O professor treinador poderá visualizar a tarefa por meio do Portal, mas somente os competidores terão acesso para a resolução dos exercícios e submissão das respostas.

§4º – As equipes com melhor pontuação no *ranking* serão classificadas para a terceira etapa (Competição Final).

§5º – As equipes classificadas para a Competição final serão divulgadas em data anterior à competição final, por meio de comunicado oficial da Comissão Organizadora.

§6º – As equipes que se destacarem nessa etapa poderão receber brindes, certificado de participação e menção honrosa, além de concorrerem às bolsas de estudo na EMGE.

III [3ª Fase: Competição final] – A última etapa do Campeonato Estadual de Matemática será realizada na sede da EMGE, no dia 19/09/20, sábado. As duplas classificadas serão submetidas a desafios matemáticos e de raciocínio lógico para serem resolvidos em tempo real.

§1º – O evento final do Campeonato de Matemática poderá ser aberto ao público externo e contar com a participação especial de convidados e jurados. Os detalhes do evento serão divulgados pela comissão organizadora em publicação complementar.

§2º – O resultado do campeonato será divulgado no mesmo dia, ao final do evento.

§3º – As questões da competição final serão baseadas nas tarefas online e nos conteúdos abordados durante

os encontros presenciais.

Art. 8º – A segunda edição do Campeonato Estadual de Matemática seguirá o seguinte cronograma:

Etapa	Atividade	Data
1ª etapa: INSCRIÇÃO e LANÇAMENTO	Inscrição do professor treinador e dos competidores e formação das equipes via Portal do CEM	De 10/03 a 10/04/20
	Lançamento do CEM	Dia 21/03/20
2ª etapa: Tarefas online	Exercícios classificatórios via Portal do CEM	De 14/04 a 24/08/20
3ª etapa: Competição final	Competição final na sede da EMGE	Dia 19/09/20
Premiação	Viagem para a NASA	Primeiro semestre de 2021
	Viagem para Itaipu	Primeiro semestre de 2021

Parágrafo único: O cronograma do CEM poderá sofrer alterações em função de acontecimentos externos de força maior. Entretanto, se houver alterações, estas serão comunicadas aos participantes com antecedência pela comissão organizadora via portal do CEM.

Art. 9º – Durante a 2ª edição do Campeonato Estadual de Matemática, serão realizados encontros presenciais com transmissão online.

§1º – O objetivo dos encontros é fornecer conteúdo de Matemática e suas áreas correlatas, como Física, Química, Tecnologia e Inovação, em preparação para as etapas do CEM, para o ENEM e vestibulares.

§2º – Todos os encontros presenciais acontecerão na sede da EMGE – Escola de Engenharia, instituição de ensino realizadora do CEM.

§3º – As atividades presenciais poderão compreender aulas teóricas, monitorias, palestras, oficinas práticas e aulas práticas em laboratórios.

§4º – A participação dos competidores e treinadores nas atividades presenciais não é obrigatória, mas fortemente recomendada. Aqueles que não puderem participar presencialmente são encorajados a acompanhar as transmissões online.

§5º – As tarefas poderão estar relacionadas ao conteúdo das atividades presenciais.

§6º – A agenda de atividades será divulgada após a homologação das inscrições pela comissão organizadora, via portal do CEM.

Art. 10º – Toda a comunicação entre os competidores e professores treinadores com a comissão organizadora será feita por meio do Portal do CEM.

Art. 11º – Serão desclassificadas as equipes que incorrerem em fraude devidamente comprovada ou ainda, apresentarem conduta contrária ao disposto neste estatuto. A comissão organizadora poderá desclassificar equipes durante a realização do certame por qualquer outro motivo ou situação não prevista neste regulamento, com base em princípios educativos, éticos e sociais;

Parágrafo único: Em caso de desclassificação, a equipe ficará impedida de participar das etapas subsequentes.

Art. 12º – A participação no certame por meio da inscrição implicará na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste estatuto.

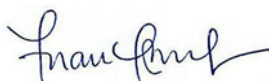
Art. 13º – Todo o material produzido pelas equipes, na própria escola ou nos espaços do CEM, bem como fotos dos

estudantes e professores envolvidos nas atividades do Campeonato Estadual de Matemática, poderão ser utilizadas para divulgação do evento, em mídias digitais, impressas ou qualquer outro veículo de comunicação.

Parágrafo único: Os participantes, desde o ato de inscrição, autorizam o uso do nome e do sobrenome em todas as divulgações do Campeonato Estadual de Matemática, em qualquer veículo de comunicação.

Art. 14º – Casos omissos a este Estatuto serão dirimidos, em instância única, pela Comissão Organizadora do Campeonato Estadual de Matemática 2020.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2019.



Prof. Dr. Franclim J S Brito
Reitor da EMGE - Escola Superior de Engenharia